



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR**

**Indicação nº \_\_\_\_/2025**

Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Robson Lorencini Ceccon, a **instalação de dois quebra-molas na Rua Minas Gerais, localizada no balneário de Iriri, na altura da Oficina Charles Bike, visando à redução da velocidade dos veículos e à segurança das crianças que frequentemente brincam no local.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta indicar **a instalação de dois quebra-molas na Rua Minas Gerais, localizada no balneário de Iriri, na altura da Oficina Charles Bike.**

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Minas Gerais, situada no balneário de Iriri, é um local de grande movimentação, especialmente durante os períodos de lazer e nas épocas de maior fluxo de turistas. Na altura da Oficina Charles Bike, a via é frequentemente utilizada tanto por pedestres quanto por veículos, sendo que, em muitas ocasiões, as crianças brincam nas proximidades da rua, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

É sabido que, em vias urbanas, a velocidade excessiva dos veículos é um dos principais fatores de risco para a ocorrência de acidentes, principalmente quando há presença de pedestres e crianças em áreas públicas. A alta velocidade de circulação de veículos na Rua Minas Gerais tem se tornado uma preocupação crescente para os moradores e frequentadores do balneário, especialmente pela falta de dispositivos de segurança que possam impedir que os motoristas ultrapassem os limites de velocidade recomendados.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em face disso, a instalação de dois quebra-molas na Rua Minas Gerais, especificamente na altura da Oficina Charles Bike, é uma medida que visa a redução da velocidade dos veículos e, conseqüentemente, a diminuição do risco de acidentes. Os quebra-molas são dispositivos comprovadamente eficazes para controlar a velocidade, proporcionando maior segurança para os pedestres e evitando que veículos trafeguem de forma imprudente ou excessivamente rápida.

Além disso, a presença de crianças brincando no local requer uma ação imediata para garantir a segurança de todos os cidadãos que frequentam essa área. A instalação dos quebra-molas contribuirá para a preservação da integridade física dos moradores e visitantes do balneário, especialmente para aqueles que se encontram mais vulneráveis, como as crianças.

Portanto, a proposta de instalação desses dispositivos de segurança é uma medida de caráter urgente e essencial para promover a tranquilidade e o bem-estar de todos os que frequentam a Rua Minas Gerais, no balneário de Iriri, garantindo a segurança das crianças e a ordem no trânsito local.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida com a máxima urgência, visando a proteção da vida e a redução dos riscos de acidentes na área mencionada.

Plenário Urias Simões dos Santos, 17 de março de 2025.

**JUNINHO DO INTERIOR**

**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003400330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em 14/03/2025 12:35

Checksum: **44676148A9F5A4E699B19B9997411AE9E5868CE81EE69A464F854FE6CF56D097**

